

Revogação nº 01/2025.

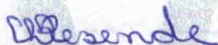
Interessado: Escola Municipal Alfredo Paes Landim.

Assunto: Revogação Temporária de Autorização de Diretora.

Data: 31/03/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.518, de 18 de março de 2021, **REVOGA TEMPORARIAMENTE** a Autorização de DIRETORA de VERUSKA RIBEIRO DA SILVA funcionária da Escola Municipal Alfredo Paes Landim, emitida por esse órgão em 29 de janeiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS,
aos trinta e um dias do mês de março de 2025.


Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente
Maria Cristina Jorge Maróstica-vice-presidente
Anete Guimaraes Amaral-Secretária
Charles Lopes de Jesus
Lúcia Maria Paixão Alves
Mônica de Jesus Gonçalves
Ricardo Cavalcanti de Oliveira
Rita Paula Vieira
Tiago Gonçalves Corrêa

TITULARES

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos
Andreia Carvalho dos Santos
Daniela das Graças Silva Oliveira
Erlane Nunes Rodrigues Schneider
Karla Ferreira Abadia
Syleilza Almeida Souza
Viviany Brasil Cuba Santos
Zenilde Matos de Oliveira

SUPLENTE